



TERMO DE ADITAMENTO N.º 40/2020-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 22/2019-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria de Governo Municipal

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela **PRODAM**, para **SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC E PORTAL PMSP** para o suporte dos negócios para a Secretaria de Governo Municipal – SGM

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos para PROJETO BI 1ª INFÂNCIA, consistente em aumento de 4.000 / horas homem no item –“ Sistema de Informação; inclusão do item “Plataforma de Susiness Intelligence (BI) e aumento de 30 GB/MÊS no item “Armazenamento de Dados NAS”, representando o acréscimo de **15,3364%**, em relação ao contrato original

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.040.693,48 (Um milhão, quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO N.º: 102.815/2020

DOTAÇÃO N.º: **11.10.24.126.3012.8.024.3.3.90.40.00.00** e
11.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00

PROCESSO SEI N.º: 6011.2019/0000569-3

TERMO DE ADITAMENTO N.º 40/2020-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete da **Secretaria de Governo Municipal**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.** inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, com sede nesta Capital na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, neste instrumento representado pelo Diretor de Administração e Finanças, **JORGE PEREIRA LEITE**, inscrito no CPF sob n.º nº 698.139.228-34 e portador da Cédula de identidade RG nº 5.808.165 - SSP/SP e pelo Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **ALEXANDRE GEDANKEN**, inscrito no CPF sob n.º CPF 428.213.204-34 e portador da Cédula de Identidade RG. 26.610.002-8 - SSP/SP, conforme documento probatório, adiante designada simplesmente **PRODAM**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº. **22/2019-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo SEI nº **6011.2019/0000569-3**, em especial da decisão ali encartada sob documento n.º **036738760**, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, para fazer constar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

A cláusula 1.1 do Contrato nº 22/2019-SGM passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC E PORTAL PMSP para suporte dos negócios para a Secretaria de Governo Municipal e relacionados nas Propostas PA-SGM-200914-111 –versão 6.0 (doc. **034579377**) e PA-SGM-201130-148 – versão 1.0 (doc. **036482278**), que farão parte integrante deste, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterado o ajuste para onde constar proposta PA-SGM-200914-111 – versão 6.0, (doc. **034579377**) e PA-SGM-201130-148, versão 1.0 (doc. **036482278**).

CLAUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula VIII – subcláusula 8.1, para constar o acréscimo de **15,3364%**, que passa a ter a seguinte redação;

TERMO DE ADITAMENTO N.º 40/2020-SGM

CLÁUSULA VIII - VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 7.265.492,87** (sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), cuja despesa onerará a dotação orçamentária sob n.º **11.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00**; e **13.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00**, do orçamento de 2020, conforme Nota de Empenho N.º **102.815/2020**.

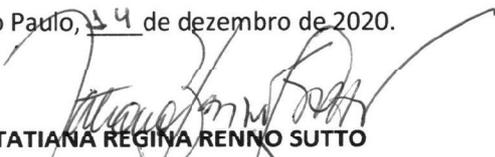
CLAUSULA QUARTA

As despesas do exercício de **2021** serão cobertas pelo orçamento pertinente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **22/2019-SGM**, e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 24 de dezembro de 2020.


TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM

JORGE PEREIRA LEITE
Diretor de Administração e Finanças
PRODAM


ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas
PRODAM

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG/RF:


MARIA RITA TRAIANO DA SILVA
RF: 817.676.1
SGM/CAF/SCLC

Nome:

RG/RF:


Rita de Cássia Pauli de Oliveira
Supervisor Técnico I
SGM / CAF / SCLC